



> [Quadro informativo](#) > [Pregão Eletrônico : UASG 200005 - N° 79/2026](#) [\(Lei 14.133/2021\)](#)



Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 79/2026 [\(Lei 14.133/2021\)](#)



UASG 200005 - MJ-CGS-COORDENACAO GERAL DE LOGISTICA/DF

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Contratação em período de cadastramento de proposta

- Avisos (0)
- Impugnações (0)
- Esclarecimentos (5)**

14/09/2026 14:37



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N° 5



Considerando que os potenciais licitantes podem estar em situação de possuir estabelecimentos MATRIZ e FILIAIS, cujo prefixo de CNPJ é quase o mesmo (modificando-se apenas os dois últimos algarismos), e que esses potenciais licitantes possam OPTAR por participar do Pregão com qualquer desses CNPJ (MATRIZ ou FILIAIS)

QUESTIONA-SE:

1) O licitante vencedor poderá OPTAR por faturar parte dos equipamentos que são objeto deste Pregão por um dos estabelecimentos (MATRIZ ou FILIAL) e a outra parte dos equipamentos por outro dos seus estabelecimentos (MATRIZ e FILIAL), à sua livre escolha, e será considerado como participante do Pregão unicamente a PESSOA JURÍDICA da licitante (independente do número - ou prefixo - do CNPJ)?

2) Caso o entendimento em relação à questão 1) anterior não esteja correto, quais são; no entender de

> Quadro informativo > Pregão Eletrônico : UASG 200005 - N° 79/2026 (Lei 14.133/2021)

ocasião do efetivo faturamento dos equipamentos, quando for o caso?

4) Considerando que o edital de licitação em questão engloba o fornecimento de equipamentos eletrônicos (hardwares) e seus inerentes e intrínsecos serviços de instalação e garantia, indagamos: Em estrita observância à legislação vigente, denota-se que a tributação incidente nos equipamentos (hardware), qual seja ICMS, é diferente da aplicada nos serviços (garantia e softwares), ISS. À vista disso, entendemos que ambos não devem constar na mesma nota fiscal e que podemos emitir uma nota fiscal para os equipamentos (hardware) e outra para os serviços. Está correto nosso entendimento de que o faturamento de um mesmo item contratual pode ser desmembrado em documento fiscal de hardware e documento fiscal de serviços?

5) Questionamento: Considerando que o Edital determina a entrega dos itens nas seguintes localidades/endereços:

a) Itens 1, 3, 6, 7 e 9: Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 2º subsolo, Sala Cofre. Brasília - DF;
b) Itens 2 e 8 (2 unidades por sítio): nas penitenciárias federais, localizadas em 1) Penitenciária Federal em Brasília - Rodovia DF 465, KM 01, Fazenda Papuda, São Sebastião-DF, CEP 71.686-670; 2) Penitenciária Federal em Catanduvas - PR 471- Km 15 - Bairro Gleba Rural - Catanduvas -PR, CEP 85.470-900; 3) Penitenciária Federal em Campo Grande - Av. Henrique Bertin, s/n, Jardim Los Angeles, Campo Grande-MS, CEP 79.073-785; 4) Penitenciária Federal em Porto Velho - Av. Presidente Dutra, 2701 - Caixa Postal 521, CEP 76.801-974 - Porto Velho/RO; 5) Penitenciária Federal em Mossoró - RN 15 - Km 13 - Estrada Mossoró, Baraúnas, CEP 59.600-970 - Mossoró/RN.

Questionamos:

1. por qual o CNPJ será emitido a Ordem de Fornecimento para a localidade de entrega dos Itens 1, 3, 6, 7 e 9?
2. por qual o CNPJ será emitido a Ordem de Fornecimento para a localidade de entrega dos Itens 2 e 8?



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 5 - NOTA TÉCNICA Nº 19/2026/CGISO/STI/SE/MJ (36989220)

> Quadro informativo > Pregão Eletrônico : UASG 200005 - N° 79/2026 (Lei 14.133/2021)

exato que participou da licitação e assinou o contrato, porém, poderá haver o faturamento pela filial. O estabelecimento que vai faturar (a filial, por exemplo) deve apresentar toda a documentação de regularidade fiscal (CNDs Federal, Estadual e Municipal, FGTS e Trabalhista) válida no momento da emissão da nota.

Resposta ao Questionamento 2: Vide resposta ao questionamento 1.

Resposta ao Questionamento 3: Vide resposta ao questionamento 1.

Resposta ao Questionamento 4: Está correto o entendimento da licitante.

Resposta ao Questionamento 5: Todos os itens da contratação serão emitidos pelo mesmo CNPJ, qual seja 00.394.494/0013-70.

14/09/2026 14:22



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 4



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 4 - NOTA TÉCNICA Nº 18/2026/CGISO/STI/SE/MJ

11/09/2026 17:06



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 3:



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 3 - NOTA TÉCNICA Nº 17/2026/CGISO/STI/SE/MJ

11/09/2026 15:19



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 2:



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 2 - NOTA TÉCNICA Nº 16/2026/CGISO/STI/SE/MJ